mgi assurance
Auditores Independentes

DRAFT

Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - CNPJ: 56.240.390/0001-21

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstrações financeiras
23 de janeiro de 2026
(data da transferência)

A member of
mgi worldwide

Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 56.240.390/0001-21

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstrações financeiras

Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstração da posição financeira 4
Demonstração do resultado 5
Demonstração do resultado abrangente 6
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido 7
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

DRAFT

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras do Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) , bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Devido à relevância e à magnitude dos múltiplos assuntos descritos na seção "Base para Abstenção de Opinião", não fomos capazes de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Base para abstenção de opinião

1. Envolvimento em Investigações Criminais e Risco de Continuidade

Conforme detalhado pela Administração na Nota Explicativa nº 3, o Fundo foi formalmente arrolado pelas autoridades públicas no escopo de investigações criminais de grande porte, destacando-se a *Operação Carbono Oculto* (conduzida pela Polícia Federal) e procedimentos do Ministério Público/GAECO que apuram fraudes fiscais e lavagem de dinheiro estruturada ligadas ao setor de distribuição de combustíveis e ao Grupo Refit. O Fundo é investigado como suposto veículo de ocultação de patrimônio e controle societário por interposição de pessoas. Diante da severidade e da natureza dessas investigações, existem incertezas fundamentais e severas restrições que comprometem a governança, a reputação e a própria capacidade de continuidade operacional do Fundo.

DRAFT

2. Limitação de Escopo em Participações Societárias

O Fundo mantém registrado em seu ativo o montante de R$ 20.000 mil sob a rubrica de participação societária em empresa do portfólio indicado na Nota explicativa nº5. Contudo, a Administração não apresentou à auditoria as demonstrações financeiras, livros contábeis, laudos de avaliação a valor justo ou quaisquer documentações suportes hábeis que comprovassem a existência, a propriedade, a correta mensuração e o valor de recuperação (*impairment*) desses investimentos nesta data-base.

3. Bloqueio Judicial de Aplicações Financeiras

Identificamos a existência de ordens de constrição e bloqueio judicial eletrônico que atingiram as disponibilidades do Fundo, retendo o montante de R$ 1.589 mil mantido em cotas de fundo de investimento. Em decorrência do estágio atual dos litígios, a Administração não obteve visibilidade nem apresentou elementos técnicos que permitam prever o prazo para a liberação desses recursos ou os impactos reais sobre a liquidez imediata da carteira.

Adicionalmente, conforme tornado público por autoridades federais e estaduais, o Fundo e sua estrutura de gestão contábil e financeira, figuram como alvos formais em investigações criminais de alta complexidade. As apurações conduzidas pela Polícia Federal, Receita Federal e Ministério Público miram um sofisticado ecossistema financeiro composto por fundos fechados de cotistas exclusivos, suspeitos de atuarem na ocultação patrimonial, blindagem de beneficiários e lavagem de capitais

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

oriundos de fraudes fiscais bilionárias estruturadas no setor de combustíveis (ligadas ao Grupo Refit/antiga Refinaria de Manguinhos).

Devido à amplitude dos mandados de quebra de sigilo, ordens de indisponibilidade de bens e potencial bloqueio cautelar de ativos do ecossistema de investimentos do Fundo, associados ao atual estágio de indefinição jurídica e à falta de pronunciamento conclusivo por parte da administração, não fomos capazes de mensurar os reais reflexos operacionais, a recuperabilidade de ativos remanescentes, tampouco a existência de contingências passivas relevantes decorrentes destas operações que possam comprometer a continuidade operacional do Fundo.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 foram preparadas por ocasião do evento de administração aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas de 13 de janeiro de 2026 e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas. Nosso relatório não contém ressalva sobre esse assunto.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025 foram examinadas por outros auditores os quais em 25 de agosto de 2025 emitiram sem ressalvas.

DRAFT

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é conduzir a auditoria das demonstrações financeiras do Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e emitir o relatório do auditor independente. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção *"Base para Abstenção de Opinião"*, incluindo as severas restrições ao escopo e a ausência de documentação comprobatória essencial, não fomos capazes de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Curitiba, 03 de julho de 2026.

Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

DRAFT

Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 56.240.390/0001-21

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração da posição financeira
Em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	23/01/2026	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Cotas de fundos de investimento (nota 5)	**29**	**0,14**
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI	29	0,14
Bloqueios judiciais (nota 5)	**1.589**	**7,40**
Cotas de fundo de investimento	1.589	7,40
Participação em companhias investida (Nota 6)	**20.000**	**93,21**
Ecomar Importadora Ltda.	20.000	93,21
Total do ativo	**21.618**	**100,75**
Passivo		
Valores a pagar	**160**	**0,75**
Taxa de gestão	101	0,48
Taxa de administração	41	0,19
Taxa de custódia e auditoria	17	0,08
Outros valores a pagar	1	0,00
Total do Passivo	**160**	**0,75**
Patrimônio liquido	**21.458**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio liquido	**21.618**	**100,75**

DRAFT

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 56.240.390/0001-21

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/04/2025 a 23/01/2026
Composição do resultado do período	
Cotas de fundo de investimento (Nota 5)	**190**
Reconhecimento de ganhos	190
Despesas operacionais (nota 13)	**(527)**
Taxa de gestão (Nota 12)	(349)
Taxa de administração (Nota 12)	(139)
Taxa de custódia e auditoria (Nota 12)	(29)
Taxa de fiscalização CVM	(8)
Outras despesas	(2)
Resultado do período	**(337)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 56.240.390/0001-21

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/04 2025 a 23/01/2026
Resultado do período	**(337)**
Outros resultados abrangentes do período	-
Resultado abrangente no período	**(337)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRAFT

Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 56.240.390/0001-21

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	Quantidade	Cotas Integralizadas	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos de 1º de abril de 2025	**22.000,00**	**22.000**	**(205)**	**21.795**
Resultado líquido do período	-	-	(337)	(337)
Saldos em 23 de janeiro de 2026	**22.000,00**	**22.000**	**(542)**	**21.458**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

.

DRAFT

Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 56.240.390/0001-21

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. - CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração)
(Em milhares de reais)

	1º/04 2025 a 23/01/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	(337)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
Taxas de administração e gestão não liquidadas	142
Auditoria e taxa de custódia não liquidada	17
Taxa CVM não liquidada	1
Resultado líquido do período ajustado	**(177)**
Variação de ativos e obrigações	
Bloqueio judicial	(1.589)
Valores a pagar	(65)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.831)**
Variação no caixa e equivalentes	**(1.831)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.860
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	29
Variação no caixa e equivalentes	**(1.831)**

DRAFT

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Ecomar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe/Fundo") iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2024, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, regido pela Instrução CVM nº 175/22, pelo Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Prazo de duração máximo do Fundo é de até 10 anos contados da data de Início do Fundo, podendo ser prorrogado em até 2 anos mediante proposta apresentada pelo gestor.

O Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 3".

Nos termos da regulamentação da CVM, especialmente da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, o Fundo é destinado a investidores profissionais, que estejam de acordo com as características desta Classe de cotas conforme descrito no anexo do regulamento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização, a longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativo Alvo, direta ou indiretamente, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido no Regulamento.

DRAFT

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

O Fundo adota para seus Cotistas o regime de responsabilidade ilimitada, inexistindo restrição de responsabilidade vinculada ao valor das cotas subscritas, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, da Resolução CVM n 175/22.

2. Classificação do Fundo

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de não Investimento", a classificação foi definida considerando os julgamentos e premissas aplicáveis conforme definido pela referida norma.

3. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

DRAFT

Contexto das Investigações e Risco de Continuidade Operacional

O Fundo foi formalmente incluído por autoridades públicas no escopo de investigações criminais de alta complexidade, com destaque para a *Operação Carbono Oculto* (Polícia Federal) e procedimentos conexos do Ministério Público/GAECO. As apurações avaliam a ocorrência de fraudes fiscais e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis associadas ao Grupo Refit, sob a tese de que o Fundo teria sido utilizado como veículo para interposição de pessoas e ocultação de patrimônio.

A administradora reconhece que tais litígios geram incerteza relevante sobre a reputação, governança e a capacidade de manutenção regular das atividades operacionais da entidade no curto prazo.

Detalhamento das Contas com Limitação de Lastro e Restrições

Na data-base destas demonstrações financeiras, o Fundo apresenta as seguintes situações patrimoniais específicas com restrições ou pendências documentais:

- **Bloqueio de Aplicações Financeiras (R$ 1.589 mil):** O montante de R$ 1.589 mil, alocado em cotas de fundos de investimento, encontra-se indisponível por ordem de penhora judicial eletrônica originada nos processos supracitados. A

Administração monitora os recursos legais para liberação, sem prazo definitivo para reversão.

- **Participações Societárias (R$ 20.000 mil):** O ativo do Fundo mantém registrado R$ 20.000 mil em investimento estratégico. Devido às apreensões de documentos pelas autoridades e interrupções operacionais nas investidas, o Fundo enfrenta limitações para obter demonstrações financeiras auditadas e laudos de avaliação a valor justo dessas investidas, o que impede a validação técnica de seu valor de recuperação (*impairment*).

Postura Contábil da Administração

Diante do acúmulo de restrições de escopo e da impossibilidade de estimar com segurança os desdobramentos financeiros dos ativos e passivos listados, a Administração optou por manter os saldos pelos valores nominais históricos, abstendo-se de constituir provisões para perdas ou baixas definitivas até que as evidências jurídicas e documentais sejam reestabelecidas de forma incontestável.

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 foram preparadas por ocasião do evento de administração aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas de 13 de janeiro de 2026 e, por esse motivo, não apresentam informações comparativas.

DRAFT

As demonstrações financeiras do período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) foram aprovadas pela Administração em 03 de julho de 2026.

4. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, fundos e demais aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de

mercado.

(c) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, estando este a valor justo.

A valorização/desvalorização com cotas de fundos de investimentos é reconhecida no resultado período como "Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos".

(d) Investimentos em participação societária

Os investimentos em participações societárias são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo desses investimentos reflete as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido pela administradora como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis e/ou aquela em que informações sobre o patrimônio líquido do Fundo são divulgadas ao mercado.

DRAFT

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos. Em caso de nova mensuração do valor justo, os seus efeitos são reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A mensuração do valor justo dos investimentos é estabelecida em bases consistentes e passiveis de verificação.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos.

(f) Contingências

A Administração avalia as demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo e efetua a classificação de risco de perda, conforme análise dos consultores jurídicos.

Não há contingências a serem registradas nas respectivas das destas demonstrações contábeis.

(g) Redução ao valor recuperável dos ativos

A Administração avalia a probabilidade de perda de benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros, além de superior ao reconhecimento dos ativos que compõe a carteira, não tendo sido identificada a necessidade de reconhecer eventuais perdas sobre os ativos do Fundo.

(h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

(i) Outros ativos e passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

DRAFT

5. Caixa e equivalentes de caixa

As cotas de fundos de investimentos estão assim classificadas:

Em 23 de janeiro de 2026

Renda fixa (a)	Quantidade	Valor	Faixa de Vencimento
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI (a)	19.617	1.618	Sem vencimento

- O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (Itaú Soberano RF Simples FIF DA CIC RL), inscrito sob o CNPJ: 06.175.696/0001-73, iniciou suas atividades em 02 de julho de 2004, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se ao público em geral e tem por objetivo aplicar seus recursos em fundos de investimento tipificadas como "Renda fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em

títulos públicos federais. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) foi apropriado resultado no valor de R$ 190 registrado na rubrica "Reconhecimento de ganhos".

a) Restrições sobre Aplicações Financeiras

Em decorrência direta das ordens judiciais emitidas no âmbito da "Operação Poço de Lobato", descrita na Nota Explicativa nº2, o Fundo sofreu a retenção de suas aplicações em fundos de investimento de renda fixa.

O montante acumulado de R$ 1.589 encontra-se integralmente retido e segregado no ativo sob a rubrica específica de "Bloqueios judiciais", permanecendo indisponível para movimentação ou resgate imediato na data-base de 23 de janeiro de 2026.

DRAFT

6. Ações de companhias fechadas

As movimentações ocorridas no período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), foram as seguintes:

Participações em societárias:	Saldo inicial 31/03/2025	Saldo final em 23/01/2026 (1)
Ecomar Importadora Ltda. (a)	20.000	20.000
Total	**20.000**	**20.000**

Ecomar Importadora Ltda.

(a) A Ecomar importadora Ltda (companhia) tem por objeto social o exercício das seguintes atividades: (i) comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista; (ii) comércio atacadista de solventes; (iii) comércio atacadista de produtos petroquímicos; (iv) importação e comércio

atacadista de óleo lubrificante mineral, óleo lubrificante sintético e óleo lubrificante derivado de petróleo; (v) comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; (vi) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; e (vii) serviços de consultoria e assessoria econômica ou financeira.

A companhia foi constituída em 21 de agosto de 2024, sociedade na qual o Fundo figura como único quotista. Em 2 de outubro de 2024, o Fundo integralizou em moeda corrente o montante de R$ 20.000 mil a título de capital social.

Ajuste a valor justo

Considerando o estágio inicial de desenvolvimento da investida, a ausência de movimentações significativas além da integralização do capital e a manutenção substancial dos recursos em caixa, a Administração do Fundo avaliou que a mensuração do investimento ao custo de aquisição reflete de forma adequada o valor justo nesta data-base.

7. Gerenciamento de risco

DRAFT

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida em seu Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, o Fundo estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, aos cotistas, quais sejam:

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

DRAFT

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das

tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as sociedades investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às sociedades investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

DRAFT

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os

referidos títulos e/ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos compromissos de investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos Relacionados às Sociedades Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das sociedades investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas, ou (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas sociedades investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações

DRAFT

ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas.

Riscos Relacionados à Due Diligence das Sociedades Alvo: a realização de diligências de conformidade nas Sociedades Alvo poderá resultar em apontamentos ou a verificação de contingências, dificultando, assim, a mensuração integral de eventuais riscos financeiros das Sociedades Alvo, que podem impactar as informações financeiras das Sociedades Alvo. Caso isso aconteça, poderão constar como condições precedentes à realização do investimento nos instrumentos a serem firmados eventuais condições necessárias para a aquisição definitiva da Sociedade Alvo.

Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos ativos alvos de emissão das sociedades investidas e ao retorno do investimento em tais sociedades investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

DRAFT

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

Limitação da responsabilização dos prestadores de serviços do Fundo: A legislação vigente trouxe para a indústria de fundos de investimento a responsabilização individual dos prestadores de serviços do Fundo. Sendo assim, os prestadores de serviços do Fundo não são solidários entre si. Eles respondem individualmente por seus atos e omissões, de acordo com suas respectivas esferas de competência, dispostas no regulamento, na legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes. Desta forma, para fins de reparação civil, a responsabilidade que recai sobre os prestadores de serviços do Fundo restringe-se aos seus atos e omissões relativos aos serviços prestados, nos termos do regulamento, da legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços, de modo que não há responsabilidade solidária de tais prestadores de serviços perante o Fundo. Além disso, o regulamento do Fundo estabelece que o dever de reparação do Fundo e seus cotistas, independentemente do motivo, está limitada à remuneração recebida nos últimos 12 meses.

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou.
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

O Fundo não operou com instrumentos derivativos no período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração).

DRAFT

9. Evolução da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

Período	Valor da Cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)	Patrimônio líquido Médio
De 1º/04/2025 a 23/01/2026	975,362352	(1,55%)	21.630

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

(a) Cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo, são escriturais e nominativas.

Todas as cotas são registradas pela administradora e mantidas em contas de depósito individuais separadas em nome dos cotistas.

O Fundo não possui subclasses. Desta forma, todos os cotistas do Fundo terão os mesmos direitos econômico-financeiros e obrigações.

(b) Emissão:

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das Cotas estão descritos em regulamento, bem como nos Suplementos referentes a cada emissão Cotas.

No período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) não houve emissão de cotas.

(c) Resgate e amortização de cotas:

DRAFT

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo ou na data de resgate prevista no respectivo suplemento.

Qualquer distribuição de valores do Fundo para os Cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, ou resgate ao final do Prazo de Duração, observados as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas.

Sujeito à prévia instrução do gestor, a administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em ativo alvo e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Os recursos recebidos pelo fundo, decorrente dos investimentos ou desinvestimentos serão incorporados ao Patrimônio Líquido do Fundo.

No período de 1º de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração) não houve amortização e/ou resgate de cotas.

11. Negociação das cotas

O cotista que desejar ceder e transferir suas cotas ("Cotas Oferecidas"), no todo ou em parte, seja a que título for, estará obrigado a oferecê-las, primeiramente aos demais cotistas do Fundo, através do envio de notificação com cópia para a Administradora, observado o disposto no regulamento ("Direito de Preferência").

12. Remuneração

(a) Taxa de administração:

Pelos serviços de administração fiduciária, que incluem que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas é devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Taxa de Administração: 0,10% ao ano sobre o Patrimonio Líquido, com o mínimo mensal;
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base "1/252" (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem ou sobre o capital comprometido, dos dois o maior;
Provisionamento: diário;
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1;
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
Mínimo Mensal: R$ 14;
Índice de Correção: IPCA;
Periodicidade de Correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo;
Taxa de administração máxima: Não há.

DRAFT

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo apropriou o montante de R$ 139 a título de taxa de administração.

(b) Taxa de gestão:

Pelos serviços de gestão, será devida pelo Fundo a seguinte taxa de gestão:

Taxa de Gestão: 0,12% ao ano sobre o Patrimonio Líquido, com o mínimo mensal;
Base de Cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base "1/252" (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem ou sobre o capital comprometido, dos dois o maior;
Provisionamento: diário;
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
Mínimo Mensal: R$ 35;
Índice de Correção: IPCA;
Periodicidade de Correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo;
Taxa de gestão máxima: Não há. A Taxa de Gestão compreende as taxas das classes que esta Classe de Cotas porventura invista, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor do Fundo.

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo apropriou o montante de R$ 349 a título de taxa de gestão.

(c) Taxa de custódia:

Pelos serviços de custódia, será devida pelo Fundo a seguinte taxa de custódia:

DRAFT

Taxa de Custódia: 0,10% ao ano sobre o Patrimonio Líquido, com o mínimo mensal;
Provisionamento: diário;
Base de Cálculo Patrimônio Líquido: D-1;
Data de Pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente;
Mínimo Mensal: R$ 1,5;
Índice de Correção: IPCA;
Periodicidade de Correção: correção a cada 12 meses, a contar da data de constituição do Fundo;

No período de 1° de abril de 2025 a 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo apropriou o montante de R$ 18 a título de taxa de custódia.

13. Despesas incorridas pelo fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	1º/04/2025 a 23/01/2026 (1)	% PL Médio
Taxa de gestão	349	1,61%
Taxa de administração	139	0,64%
Taxa de custódia e auditoria	29	0,13%
Taxa de fiscalização CVM	8	0,04%
Outras despesas	2	0,01%
Total	**527**	**2,44%**
PL médio	**21.630**	

(1) data da transferência de administração.

14. Prestadores de serviços

Administração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Custódia:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	Eurovest Asset Management Ltda.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16. Política de distribuição dos resultados

As cotas não serão registradas para distribuição e negociação em plataformas devidamente autorizadas pelo Banco Central e CVM.

17. Demandas judiciais

Em 23 de janeiro de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo figura no polo passivo, em processo judicial. Trata-se de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) instaurado pelo Estado de São Paulo, distribuído em 25 de novembro de 2025, perante a Vara das Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo, com o objetivo de estender ao Fundo a responsabilidade pelos débitos tributários da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A., sob alegação de integração em grupo econômico, confusão patrimonial e desvio de finalidade. Conforme informações do assessor jurídico o valor estimado da contingência para o grupo econômico envolvido é de R$ 9.611.196, com expectativa de desfecho desfavorável como possível.

DRAFT

18. Legislação Tributária

De acordo com a Lei nº 14.754/2023 os rendimentos de aplicações em fundos de investimento no país constituídos na forma do art. 1.368-C da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda de acordo com o disposto nesta Lei.

A alíquota do IRRF é, como regra geral, de 15%, na data da tributação periódica no último dia útil dos meses de maio e novembro; ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Quando os FIPs, ETFs, com exceção dos ETFs de Renda Fixa e FIDCs forem enquadrados como entidades de investimento e cumprirem os demais requisitos

previstos na Lei, não ficarão sujeitos ao regime de tributação periódica, estando sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% apenas na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

19. Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 11 não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

20. Alterações estatutárias

Em 22 de dezembro de 2025, por meio da assembleia geral de cotistas, houve a aprovação das seguintes matérias:

i) Foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025; e,
ii) Em razão da renúncia da administradora ao exercício de suas funções na data de 27 de novembro de 2025, aprovar a transferência do Fundo em até 90 dias, contados a partir de 15 de dezembro de 2025, à MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

DRAFT

Em 13 de janeiro de 2026, por meio da assembleia geral de cotistas, houve a aprovação da transferência dos serviços de administração fiduciária, distribuição, tesouraria, controle e processamento e escrituração do Fundo para a MF Pepper Serviços Financeiros Ltda., CNPJ 42.039.298/0001-93 a partir da abertura de 26 de janeiro de 2026.

21. Outras informações

(a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve

auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(b) Diretora e contador

Ana Racy Parente	Oasley Marcelo Pires Tiburtino
Diretora Responsável	Contador CRC SP-335768/O-0

DRAFT